



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025
(Dos Srs. Fabio Schiochet e Maurício Carvalho)

Apresentação: 26/05/2025 10:10:15.137 - Mesa

PDL n.229/2025

Susta o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que “Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, que “Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF”, elevando imposto eminentemente regulatório com objetivos declaradamente arrecadatórios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que o Decreto nº 12.466, de 22 de maio de 2025, ao elevar as alíquotas do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), incidente sobre diversas operações, com motivação declaradamente arrecadatória, por meio da elevação de imposto eminentemente regulatório, acaba por violar os princípios da anterioridade e da noventena tributária.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, a mudança promovida de forma atabalhoadas pelo Executivo se revela desprovida de qualquer fundamentação técnica, prestanto-se apenas a ajuste fiscal pelo lado da receita, afrontando a CF 88 e o que preceitua o Código Tributário Nacional.

Assim, vemos que o desvio de finalidade ora tratado, que também afeta sobremaneira a previsibilidade e o bom planejamento dos negócios, faz com que o Decreto em tela exorbite do poder regulamentar do Executivo.

Apresentação: 26/05/2025 10:10:15.137 - Mesa

PDL n.229/2025

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Fabio Schiochet
Deputado Federal UNIÃO/SC

Maurício Carvalho
Deputado Federal UNIÃO/RO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259481607500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho e outros



* C D 2 5 9 4 8 1 6 0 7 5 0 0 *



Projeto de Decreto Legislativo

Deputado(s)

- 1 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
- 2 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)

